

**PORTARIA Nº 056/2026 - PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 140 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores a seguir relacionados para responderem pela Gestão e Fiscalização da Nota de Empenho nº 2026NE0001995, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Públicas e Municipais (ABRUEM), cujo objeto dispõe do pagamento da taxa referente ao exercício de 2026, conforme tabela a baixo:

| Servidor (a)                 | Matrícula   | Cargo                    | Setor | Função            |
|------------------------------|-------------|--------------------------|-------|-------------------|
| Isaque dos Santos Sousa      | 200.649-9 C | Chefe de Gabinete        | GR    | Gestor            |
| Abram Braga Corrêa Lima      | 265.777-5 A | Auxiliar de Gabinete     | GR    | Fiscal Titular    |
| Marcus Orleans Arnaud Araujo | 200.169-1 E | Técnico em Administração | GR    | Fiscal Substituto |

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III - O** fiscal substituto será responsável pela fiscalização do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

**IV - Esta** Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de junho de 2026.

(Assinado digitalmente)  
**NILSON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Pró-Reitor de Administração

